



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102148/2019-08

Unidade Gestora: EPP/PR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO GESTÃO FINANCEIRA Nº 43/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA READEQUAR CRONOGRAMAS.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **Vice Presidência de Gestão e Desenvolvimento**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **Mario Santos Moreira**, portador/a da Carteira de Identidade nº 20295189, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 764.386.357-15, encontrada na avenida Brasil, 4.365 – Pavilhão Mourisco, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, designado pela Portaria de Presidência 286/2017 de 02 de fevereiro de 2017, seção 2, página 02 - PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Em Saúde**, com sede na Avenida Brasil nº. 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **Fiotec** ou **Contratada**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo **Hayne Felipe da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **25380.102148/2019-08** e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, acordam em celebrar o **1º Termo Aditivo** ao Contrato nº **43/2020**, conforme Parecer da Procuradoria nº 01992/2020/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração contratual com vistas a readequação do cronograma de execução e desembolso que integra a cláusula quarta do Contrato nº 43/2020, com fulcro no que dispõem o inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O cronograma de execução das atividades e de desembolso que integra a Cláusulas quarta do contrato nº 43/2020 será readequado da seguinte forma:

2.2.

Cronograma de Execução

Metas	Valor da Meta	Execução Financeira (R\$)		Execução Física (%)	
		Executado até o período	A Executar	Realizada até o período	A Realizar
Meta 1 TED	5.450.149,58	1.770.454,51	3.679.695,07	14%	86%
Meta 1.1 LOA	1.289.427,75	0,00	1.289.427,75	0%	100%
Meta 2 TED	683.953,60	192.458,51	491.495,09	14%	86%
Meta 2.1 LOA	244.099,46	0,00	244.099,46	0%	100%
Subtotal	7.667.630,39	1.962.913,02	5.704.717,37	-	-
DOA	662.369,61	169.566,98	492.802,63	-	-
ISS	170.000,00	43.520,00	126.480,00	-	-
Total	8.500.000,00	2.176.000,00	6.324.000,00	-	-

2.3. O novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 6.324.000,00 (seis milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais), restantes do valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) inicial do contrato nº 43/2020 será o seguinte:

2.4. **Novo Cronograma de Desembolso e Forma de Pagamento**

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Abr/20	680.000,00	<p>Meta 1: - Reuniões para pactuar as atividades dos LR e estimar as necessidades de insumos para o período.</p> <p>- Análise do quantitativo de bolsas a serem concedidas para continuidade e possível ampliação das atividades nos LR.</p> <p>Meta 2 : - Planejamento das atividades de supervisão e coordenação das atividades dos LR</p> <p>- Pactuação da periodicidade dos fóruns dos LR, com participação da CGLAB e definição das prioridades comuns ao conjunto de laboratórios;</p> <p>- Pactuada e elaboração de um Programa Institucional para Laboratórios de Referência da Fiocruz.</p>	<p>Meta 1: Iniciação / Contratação do Projeto.</p> <p>- Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 1.</p> <p>- Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 1.</p> <p>- Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 1.</p> <p>- Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 1.</p> <p>Meta 2: - Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 2. - Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto –</p>	TED

				necessários para a realização de atividades da Meta 2. - Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias ao planejamento e à execução de atividades da Meta 2.	
2	Jul/20	1.496.000,00	<p>Meta 1: Testes diagnósticos realizados. Meta 2: Foram realizadas reuniões com os Laboratórios de algumas regionais, contando com a presença dos diretores das unidades e de seus Vice de Pesquisa, no sentido de identificar possível apoio aos Lacens, a fim de ampliar a capacidade diagnóstica de COVID 19 (Fiocruz Pernambuco, Fiocruz Paraná, Fiocruz Bahia, Fiocruz Ceará e Fiocruz Manaus), sem negligenciar a atividade fim de cada LR. Cada uma dessas áreas atuaria em consonância com as diretrizes da CGLAB e do gestor estadual/Lacen, respeitando-se as singularidades locais.</p> <p>- Em 13/05/2020 foi realizado fórum com os Laboratórios de Referência da Fiocruz Pernambuco, Instituto Aggeu Magalhães (IAM). No evento houve discussão e reflexão do impacto da Pandemia COVID-19 no controle da incidência e prevalência de outras doenças, entre elas a Dengue e a Tuberculose. Foi dada ênfase à recessão econômica mundial e os impactos sobre o Brasil, que poderá enfrentar desafios ainda maiores em futuro próximo. Foi ressaltado também o investimento feito para responder à pandemia no campo da Vigilância em Saúde e a importância de avaliar o aprendizado e o legado para o sistema.</p> <p>Foi informado também que alguns laboratórios tiveram suas atividades reduzidas em função da pandemia e alguns profissionais com expertise nas técnicas diagnósticas utilizadas na detecção de COVID 19 passaram a participar da</p>	<p>Meta 1: Iniciação / Contratação do Projeto. - Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 1. - Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 1. - Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 1. - Contratação de pessoa jurídica – serviços de terceiros – necessários à realização da Meta 1. Meta 2: - Concessão de bolsas e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para o planejamento e a execução de atividades da Meta 2. - Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto – necessários para a realização de atividades da Meta 2. - Cotação e emissão de passagens e pagamento de diárias necessárias ao planejamento e à execução de atividades da Meta 2.</p>	TED

			<p>força tarefa para ampliar a capacidade de testagem do Estado de Pernambuco. Em 21/05/2020 foi realizado fórum com os Laboratórios de Referência em funcionamento nas Unidades Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) e Instituto Carlos Chagas (ICC - FIOCRUZ Paraná).</p> <p>Os profissionais do ICC, considerando o acompanhamento das arboviroses, descreveram importante surto de Febre Amarela no Paraná, alertando para o deslocamento do surto para a Região Sul do país.</p> <p>Foi discutido o protocolo de testagem dos profissionais para COVID 19, que por estarem se deslocando diariamente para atenderem às demandas da pandemia, mesmo que não estivessem lidando diariamente com o vírus, estavam mais expostos. A Coordenação se comprometeu a levar a demanda à COGEPE, considerando as peculiaridades da Unidade em relação ao Plano de Contingência institucional.</p> <p>Outro ponto de destaque foi a ênfase dada ao grande número de aposentadorias na Fiocruz e a falta da perspectiva de um novo concurso público, o que pode ampliar o déficit de RH e consequentemente, impactar na resposta diagnóstica institucional às demandas. Atualmente, há pronta resposta às solicitações feitas aos laboratórios</p>		
3	11/20	R\$ 1.496.000,00	A realizar	A realizar	TED
4	03/21	R\$ 1.496.000,00	A realizar	A realizar	TED
5	05/21	R\$ 544.000,00	A realizar	A realizar	LOA
6	07/21	R\$ 1.496.000,00	A realizar	A realizar	TED
7	09/21	R\$ 748.000,00	A realizar	A realizar	LOA
8	10/21	R\$ 408.000,00	A realizar	A realizar	LOA
9	12/21	R\$	A realizar	A realizar	TED

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº 2019NE804787, com saldo no valor de R\$ 4.624.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme documento SEI número 0334308.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 18/11/2020 conforme documento SEI 0387797 do presente processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

PELA CONTRATANTE

Mario Santos Moreira
Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo Fiotec

TESTEMUNHAS

Pela Contratante
Maria Rita Willemann Dias

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 18/11/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 18/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias, Prestadora de Serviço**, CPF: **383.365.027-34**, em 18/11/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387842** e o código CRC **6C0CB9D6**.
